

d) Declaração sob compromisso de honra de que reúne os requisitos gerais de admissão, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

12.2 — A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

a) Currículo profissional detalhado, devidamente assinado, donde constem, para além de outros elementos julgados necessários, os seguintes: habilitações literárias e profissionais, cursos realizados e participação em acções de formação e respectiva duração, funções que exercem e exerceram.

b) Documento comprovativo das habilitações literárias.

c) Documento comprovativo das habilitações profissionais, cursos e acções de formação.

d) Declaração actualizada, passada e autenticada pelo organismo de origem da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como indicação da avaliação do desempenho referente aos anos relevantes para efeitos de promoção.

e) Declaração de conteúdo funcional actualizada, passada e autenticada pelo organismo em que presta serviço.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

14 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de elementos comprovativos das suas declarações.

15 — Publicitação e informações: As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão divulgadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — Composição e identificação do Júri:

Presidente: Maria Luísa Chaves de Castro Freire Ribeiro Ferreira, Directora de Serviços de Tecnologias da Informação e Comunicação
 1.º Vogal Efectivo: Francisco Mira, Chefe de Divisão
 2.º Vogal Efectivo: Adriana Ribeiro, Técnica Superior
 1.º Vogal Suplente: Bernardo Lucena, Secretário-Geral Adjunto
 2.º Vogal Suplente: João Martins de Carvalho, Secretário de Embaixada.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

18 — Legislação e bibliografia: Nos termos do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, indica-se a legislação e bibliografia necessária à preparação para as provas de conhecimentos específicos:

Programa para as funções descritas no ponto 6

Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro (*Lei Orgânica do MNE*)
 Portaria n.º 504/2007, de 30 de Abril (*Estrutura Nuclear da Secretaria-Geral do MNE*)

“*Tecnologia de Base de Dados*”, José Luís Pereira, FCA”

“*Tecnologia de Sistemas Distribuídos*”, Prof. José Alves Marques/Paulo Guedes, FCA

“*Engenharia de Redes Informáticas*” - 8.ª edição, Edmundo Monteiro/Fernando Boavida, FCA

“*Redes de Computadores — Locais e Wireless — Curso Completo*”, José Gouveia/Alberto Magalhães, FCA”

“*TCP-IP em Redes Microsoft Para Profissionais*” — 8.ª Edição Actualizada, Paulo Loureiro, FCA”

“*Introdução à Segurança de Sistemas de Informação*”, FCA — ISBN: 972-722-315-x, Alberto Carneiro

“*A Arquitectura da Gestão de Sistemas de Informação*” — 3.ª Edição Actualizada, FCA — ISBN: 972-722-507-1, João Eduardo Quintela Varajão

20 de Julho de 2010. — O Director, *Francisco Guerra Tavares*.
 203521583

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA DEFESA NACIONAL

Despacho n.º 12209/2010

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, ao abrigo da alínea c) do § 1.º da

Portaria n.º 496-A/89, de 3 de Junho, e do artigo 10.º e do anexo do Decreto-Lei n.º 133/85, de 2 de Maio, com a redacção resultante das sucessivas alterações, prorrogar até 31 de Dezembro de 2010 a comissão de serviço do (24181) CMG Joaquim Manuel Malhadas Teixeira no cargo de conselheiro militar na Delegação Permanente de Portugal junto da Organização de Segurança e Cooperação na Europa, em Viena, para o qual foi nomeado através do despacho n.º 28 630/2007, de 16 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 19 de Dezembro de 2007.

13 de Julho de 2010. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

203519445

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Aviso n.º 14989/2010

Em cumprimento do estabelecido no artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de Fevereiro, dá-se conhecimento que os prestadores indicados aderiram às convenções existentes nas modalidades a seguir mencionadas:

Consultas de clínica geral e especialidades

Centro Neuroftalmológico de Lisboa, L.^{da}
 Lisboa — Praça José Fontana, 11 — 1.º — D

Consultas de generalista

Médicos Paula de Campos, L.^{da}
 Castelo Branco — Av. General Humberto Delgado, 33-A — 1.º

MEDIGUARDA — Manuel Gomes, L.^{da}
 Guarda — Rua Mouzinho da Silveira, 11 — 1.º
 Celorico da Beira — Edifício dos Bombeiros de Celorico da Beira

Consultas de urologia

SUR — Serviços Médicos, L.^{da}
 Lisboa — Av. Guerra Junqueiro, 5 — 2.º — Esq.º

Actos de estomatologia

Clínica Médica Dentária das Tílias, L.^{da}
 Castelo Branco — Praça Rainha D. Leonor, 5 — 1.º — Esq.º
 Oleiros — Praça do Município, Edifício da Misericórdia, Fracção 1

Maria do Céu Pessoa, L.^{da}
 Cantanhede — Praça Marquês Marialva, 6 — 2.º — Sala 11
 Arazede — Rua Furriel António José Rana Fidalga, s/n.º
 Tocha — Rua Dr. José Gomes Cruz

MEDINDOURO, L.^{da}
 Peso da Régua — Av. Ovar, Edifício Barreiros, Lote 4, Centro Comercial, Sala A

PR — Médicos Prestação de Cuidados de Saúde Oral, L.^{da}
 Baixa da Banheira — Rua Moçambique, 9

REGIMAGOS — Serviço Regional Médico e Odontológico Salvaterra de Magos, L.^{da}
 Salvaterra de Magos — Av. Dr. Roberto Ferreira Fonseca, 105-107

Próteses estomatológicas

Brandão Pinho & Lages, L.^{da}
 Valpaços — Rua Heróis Ultramar, 30
 Paços de Brandão — Rua Entre Avenidas, 60 — 2.º — Sala 1
 Porto — Rua Santa Catarina, 65

Clínica Médica Dentária Covão, L.^{da}
 Torres Novas — Av. 8 de Julho, Lote 6 — 1.º — Frente Sertã — Av. Nuno Álvares Pereira, Lote 23 — r/c — Dt.º